



Comprovante de Publicação

Nº: <b>1574</b>	Identificação: <b>714/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>13/04/2010 08:51</b>	Data Publicação : <b>14/04/2010</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 23.505/2010 - REPUBLICAÇÃO</b>	
Assunto: <b>ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMOP (LEI 2.179/2010)</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Órgão 2: <b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte</b>	
Ementa: <b>Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 76.403,67 (setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.</b>	

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.505/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 76.403,67 (setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.179/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 76.403,67 (setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2600 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 - Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 - Pavimentação de Vias Rubrica 4.4.20.93.00 Fonte 33720 Descrição Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 74.503,67 R\$ 74.503,67 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto no artigo 2º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2009. Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2600 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 - Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 - Pavimentação de Vias Rubrica 4.4.20.93.00 Fonte Descrição 31720 Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 1.900,00 R\$ 1.900,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ?PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009 - 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág.02/02 ? Decreto nº 23.505/2010 Art. 5º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto no artigo 4º deste Decreto, serão utilizados os recursos a título de Excesso de Arrecadação, previstos com a aplicação no exercício em curso. Art. 6º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de abril de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:0339389699 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Dados: 2010.04.12 16:33:59 -0300 PA Nº 2399/10 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ?PR